

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES E MEMBROS DA JUSTIÇA DO TRABALHO E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO TERRITÓRIO NACIONAL, DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO NOS ESTADOS DO PARÁ, SANTA CATARINA, DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL E SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR NO DISTRITO FEDERAL E DOS SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – SICOOB CREDIJUSTRA.

CNPJ nº 37.079.720/0001-02
NIRE: 53400001873

ELEIÇÃO DELEGADOS 2017

Coeficiente Eleitoral

A Comissão Eleitoral da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores e Membros da Justiça do Trabalho e Ministério Público do Trabalho no Território Nacional, do Poder Judiciário Federal e Ministério Público da União nos Estados do Pará, Santa Catarina, do Tribunal Superior Eleitoral e Superior Tribunal Militar no Distrito Federal e dos servidores do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – SICOOB CREDIJUSTRA, em obediência ao Regulamento Eleitoral, comunica ao seu quadro social o Coeficiente Eleitoral visando à eleição para preenchimento de 27 (vinte e sete) cargos de DELEGADO (a), com mandato para o Triênio de 2018/2020.

1. O número total de cooperados do Sicoob Credijustra, em 06 de novembro de 2017, é de 5.175 (cinco mil cento e setenta e cinco), assim distribuídos: 1^a região – Distrito Federal e Tocantins – 2.281 (dois mil duzentos e oitenta e um) cooperados; 2^a região – Pará e Amapá – 2.151 (dois mil cento e cinquenta e um) cooperados; 3^a região – Santa Catarina - 638 (seiscientos e trinta e oito) cooperados; e 4^a região – Rio Grande do Sul – 106 (cento e seis) cooperados.
2. Serão eleitos 27 (vinte e sete) Delegados(as) titulares e 27 (vinte e sete) Delegados(as) suplentes.
3. É garantida, por força do Estatuto Social, a representação de, no mínimo 1(um) delegado por região de ação da Cooperativa, ficando garantida 1 (uma) vaga para a 4^a região.
4. Ficam assim definidas as vagas para o cargo de Delegado(a) titular por região.
 - a. 1^a região – Distrito Federal e Tocantins – 12 (doze) vagas.
 - b. 2^a região – Pará e Amapá – 11 (onze) vagas
 - c. 3^a região – Santa Catarina – 3 (três) vagas
 - d. 4^a região – Rio Grande do Sul - 1 (uma) vaga.
5. O número de vagas para Delegado(a) suplentes é o mesmo número definido para os titulares por região, conforme o item 4.

Brasília - DF, 06 de novembro de 2017.


Levi Alves Francisco
Membro da Comissão Eleitoral


Helio Ferraz dos Santos
Membro da Comissão Eleitoral


Sidon de Sousa Costa
Membro da Comissão Eleitoral